

PORTARIA COREN-RJ Nº 286 /2016

Designar os Conselheiros Teresa Tonini, Iraci do Carmo França, Lilian Prates Belém Bhering, Lucia Helena Correa Lourenço, Zuleida Vidal Andrade, Rosimere Maria da Silva, Ana Maria da Silva Soares, a Colaboradora Maria da Luz Barbosa Gomes, e Assessora Técnica Ana Carolina Mendes Benvenuto Maia e a funcionária da ASTEC Ursula Dias Pereira, para representar o COREN/RJ, para participar do 10º ENFSUDESTE, nos dias 27 a 29/04/2016 na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o COREN-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
2. A deliberação da Presidente, em 18/04/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, Teresa Tonini , Iraci do Carmo França, Lilian Prates Belem Bhering, Lúcia Helena Silva Correa Lourenço, Zuleida Vidal de Andrade, Rosimere Maria da Silva, Ana Maria da Silva Soares, a Assessora Técnica Ana Carolina Mendes Benevenuto e a funcionária da ASTEC Ursula Dias Pereira, para representar o COREN/RJ no 10º Encontro de Enfermagem da Região Sudeste, no período de 27 a 29/04/2016, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



PORTARIA COREN-RJ Nº 300/2016

Designar Conselheiro Paulo Murilo de Paiva representar o COREN/RJ, para participar na Avaliação e Contratação da Rede Hoteleira do 19º CEBCEF - Traslado e Visita Técnica nos dias 02 a 04/06/2016 em Cuiabá-MT.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI do Regimento Interno Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-Rj em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O deliberado pela REDIR 138ª de 22//03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Paulo Murilo de Paiva representar o COREN/RJ, na Avaliação e Contratação da Rede Hoteleira do 19º CEBCEF e Traslado e Visita Técnica nos dias 02 a 04/06/2016 em Cuiabá – MT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2016

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304